



CÂMARA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA/SP.

RELATÓRIO ANUAL
OUVIDORIA
2024

OUVIDORIA

Vinícius Siqueira Pardo Rodrigues

MESA DIRETORA (BIÊNIO: 2023-2024)

LUIS CARLOS DE SOUZA
Presidente

VALDIR BALDUÍNO
Vice Presidente

LUIS ANTÔNIO PELACANI
1º Secretário

JOSIEL MAURO TOBIAS
2º Secretário

1. APRESENTAÇÃO	4
2. SOBRE A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA	5
3. TIPOS DE MANIFESTAÇÃO	6
4. APRESENTAÇÃO DE DADOS	7/8
5. MANIFESTAÇÕES ANUAIS	8
6. ATUAÇÃO DA OUVIDORIA	8/9
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10

1. APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Neves Paulista, instituída pela Resolução nº 003/2023, de 17 de agosto de 2020, possui papel de ser a porta de entrada para o diálogo entre os munícipes e seus vereadores, recepcionando por meio de seus canais, o recebimento de solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências e assim colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os Direitos Humanos e promova a cidadania a democracia participativa.

O Relatório Anual da Ouvidoria é um meio de divulgação das principais ações realizadas pelos setores e tem como objetivo fomentar a transparência aos resultados, bem como dar cumprimento ao art. 14, inciso II da Lei Federal nº 13.460/17.

Os dados informados foram coletados a partir dos canais de comunicação da Ouvidoria, utilizado no tratamento das demandas, apresentadas durante o ano, com a observação da política de sigilo e de confiabilidade nas publicações.

Dessa forma, apresentamos o Relatório Anual da Ouvidoria da Câmara Municipal de Neves Paulista referente ao ano de 2024.

2. SOBRE A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Missão

Promover a realização da democracia e a efetividade dos direitos humanos, por meio da mediação de conflitos e do reconhecimento do outro como sujeito de direitos.

Função

Ouvir e compreender as diferentes formas de manifestação dos cidadãos; Reconhecer os cidadãos, sem qualquer distinção, como sujeito de direitos;

Qualificar as expectativas de forma adequada, caracterizando situações e identificando os seus contextos, para que a Câmara possa decodificá-las como oportunidades de melhoria; Responder aos cidadãos;

Demonstrar os resultados produzidos, avaliando a efetividade das respostas oferecidas, gerando dados e elaborando informações capazes de subsidiar a gestão pública.

Finalidade

Estimular a participação e a conscientização da população sobre o direito de receber um serviço público de qualidade, auxiliando o cidadão a identificar o lugar mais apropriado para a resolução de sua demanda ou problema.

Resolução nº 003/2023 da Câmara Municipal de Neves Paulista

Como parte do esforço da Câmara Municipal de Neves Paulistas em organizar e consolidar as normas de regulamentação do funcionamento da Ouvidoria, foi publicado a Resolução nº 03, em abril de 2023.

A resolução institui e regulamenta a ouvidoria na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Neves Paulista, suas atribuições, responsabilidades e garantia de acesso do cidadão a ouvidoria.

A Ouvidoria fica instituída como meio de interlocução com a sociedade, constituindo-se um canal aberto para o recebimento de solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências.

Além de dispor sobre a obrigação da elaboração de relatório anual quantitativo e qualitativo referentes às atividades desenvolvidas pela ouvidoria.

3. TIPOS DE MANIFESTAÇÃO



Denúncia

Comunicação de prática de ato ilícito cuja solicitação dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes.



Elogio

É a demonstração de reconhecimento ou de satisfação sobre o serviço público oferecido ou atendimento recebido.



Reclamação

É a demonstração de insatisfação relativa ao serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço.



Simplifique

É a maneira pela qual o cidadão pode contribuir e participar do processo de simplificação do país, propondo melhorias e formas de desburocratizar serviços públicos. A solicitação de simplificação está definida no Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.



Solicitação

É o pedido para adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades da administração pública.



Sugestão

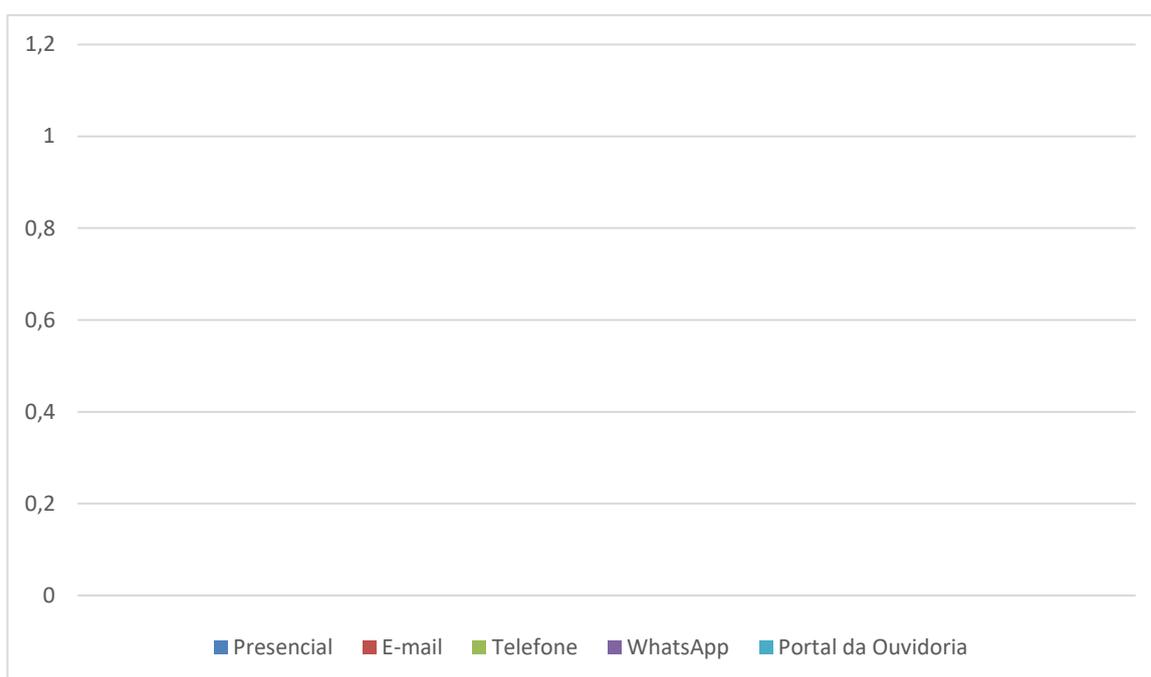
É a apresentação de ideia ou formulação de propostas de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela administração pública.

4. APRESENTAÇÃO DE DADOS

No ano de 2024, no período compreendido entre os dias 01 de janeiro a 20 de dezembro de 2024 a Ouvidoria da Câmara Municipal de Neves Paulista registrou 0 (zero) manifestações.

O recebimento de manifestações pela Ouvidoria por meio de canais de comunicação, deu-se mediante a seguinte distribuição:

Gráfico 1. Manifestações recebidas pela Ouvidoria



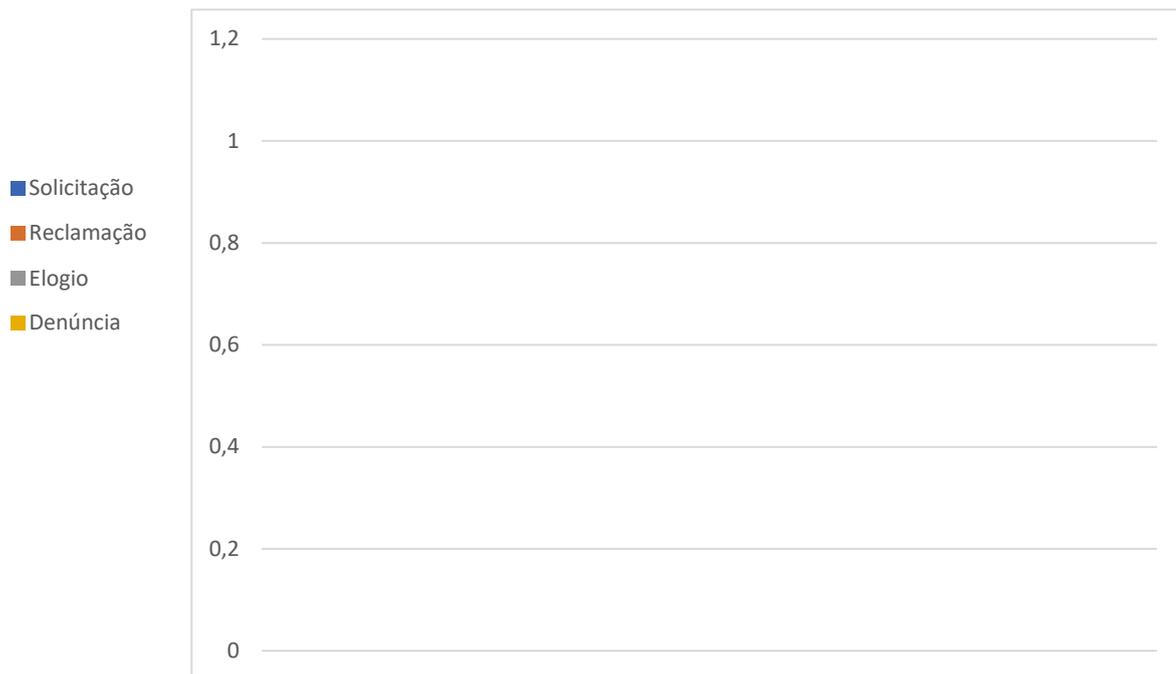
Conforme os dados coletados, verifica-se que em nenhum canal houve acessos ou manifestações.

Lembramos que, devido às medidas implementadas visando proteção à saúde do cidadão, ocasionados pelo Covid, o canal antigo presencial registrou baixa procura. Mas trata-se de um canal importante para oportunizar atendimento aos variados perfis de interessados.

As demandas foram respondidas em sua totalidade, não há pedidos e/ou manifestações em tratamentos ao exercício de 2024.

Ressalta-se que as manifestações são pronunciamentos dos usuários dos serviços públicos e têm por objetivo principal apresentar, declarar, dar conhecimento à Ouvidoria de seus anseios, dúvidas, necessidades e opiniões, auxiliando o poder público.

Gráfico 2. Total de manifestações



O Gráfico 2 apresenta o total de manifestações recebidas no ano de 2024 por tipo de manifestação. A partir desses dados, é possível constatar que não houve nenhum tipo de manifestação

5. MANIFESTAÇÕES ANUAIS

A Ouvidoria busca solucionar a maior parte das manifestações no âmbito de suas competências, mas também possuem encaminhamentos para as demais entidades públicas externas a Câmara Municipal de Neves Paulista. No ano de 2024, não houve nenhum tipo de manifestação.

6. ATUAÇÃO DA OUVIDORIA

A Ouvidoria procura estimular a participação e a conscientização da população sobre o direito de receber um serviço público de qualidade, auxiliando o cidadão a identificar o lugar mais apropriado para a resolução de sua demanda ou problema.

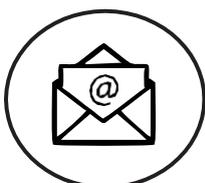
No seu trabalho cotidiano, a Ouvidoria desempenha as seguintes ações:

- Receber as manifestações dos cidadãos, procurando interpretá-las e buscando soluções para cada caso, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de prestação do serviço público;
- Contribuir para qualidade, no sentido de melhorar os serviços prestados buscando a satisfação do cidadão que utilizam os serviços públicos;
- Informar aos cidadãos quais são os órgãos que devem ser acionados para a resolução de suas demandas, quais são suas responsabilidades e de que forma a resposta poderá ser cobrada;
- Funcionar como instrumento de interação entre o órgão público e a sociedade;

- Contribuir para o fortalecimento da cultura de direitos humanos, privilegiando a visão do cidadão como sujeito de direitos e estimulando sua autonomia.

7. CANAIS DE ACESSO

A Ouvidoria disponibiliza os seguintes canais de acesso ao usuário:



E-mail camara@camaranevespaulista.sp.gov.br



Telefone (17) 3271-1482



WhatsApp (17) 3271-1482



Site <https://www.camaranevespaulista.sp.gov.br/>
<https://www.camaranevespaulista.sp.gov.br/Pagina/Listar/343>



Correspondência ou atendimento presencial
Rua Benjamim Constant, 866 - CEP: 15120-013
Bairro: Centro
Neves Paulista - SP

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Quirinópolis tem cumprido com sua missão de atuar como interlocutora entre os cidadãos/usuários de seus serviços, assegurando o acesso à informação, o direito a receber as informações de seu interesse particular ou coletivo, que devem ser prestados nos prazos que a lei determina.

A Ouvidoria tem continuamente aprimorado seus processos com vistas ao cumprimento de sua missão institucional de servir como canal de comunicação entre o cidadão e a Câmara, e com o objetivo de tratar de maneira articulada com os demais órgãos públicos do município para adequado atendimento das demandas acerca dos serviços prestados pela Câmara, tendo como foco possibilitar que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania proporcionem contínua melhoria dos serviços públicos prestados.